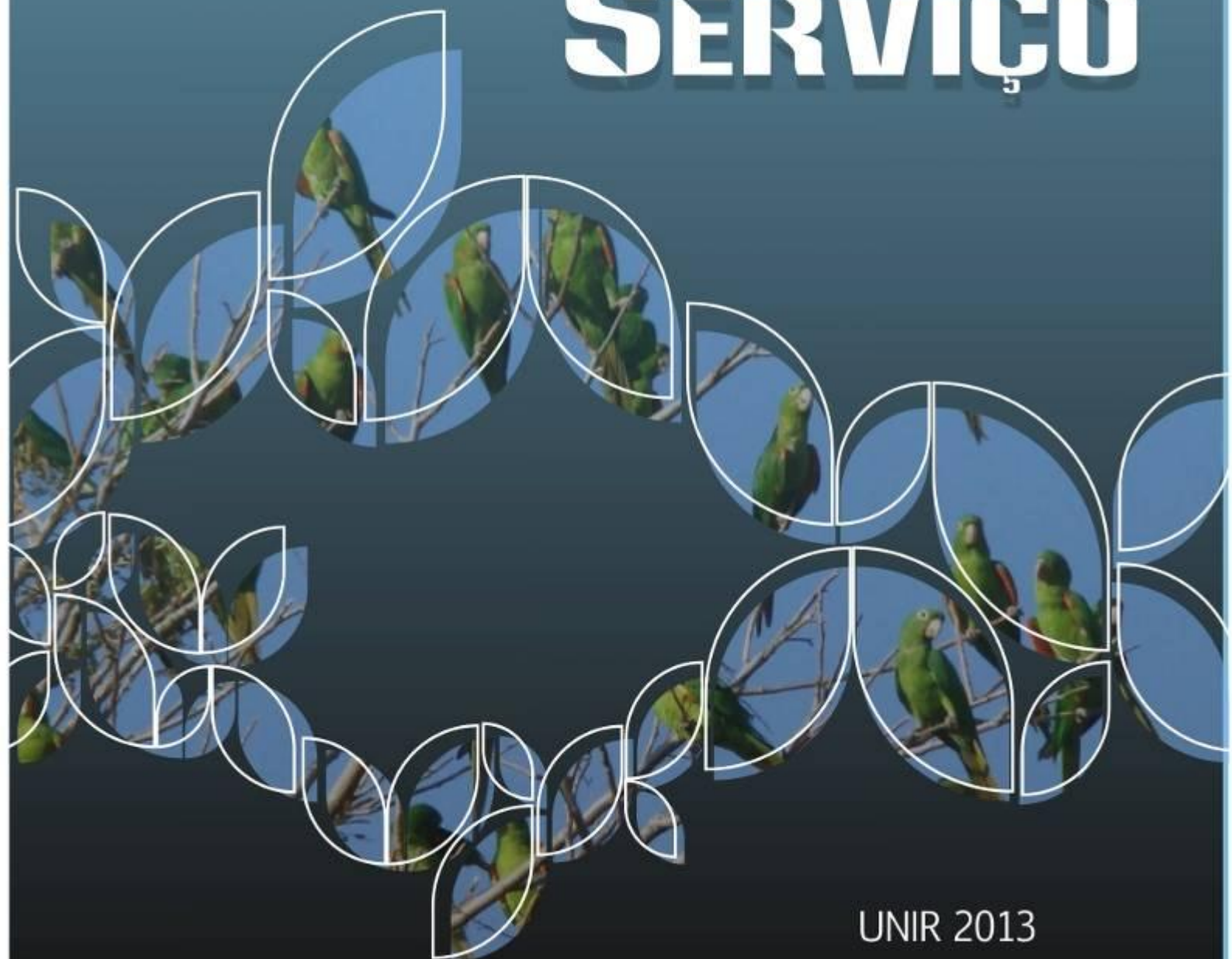


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2013

Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	05
Nomeação	05
Outros	06

DESIGNAÇÃO

Através de ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/GR de 19 de dezembro de 2013. O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e ainda,

Considerando inspeção judicial realizada nas unidades de saúde do Campus José Ribeiro Filho no dia 18 de dezembro de 2013; e

Considerando os termos da Ata de Audiência de Ação Civil Pública, datada 18/12/2013, referente ao Processo 0148-2013-002-14-00-3 (2ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Prof. Dr. **JOSÉ JULIANO CEDARO**, Vice-Diretor do Núcleo de Saúde no Exercício da Direção do NUSAU, com as seguintes finalidades:

I - monitorar o andamento das medidas a serem adotadas pela PROPLAN/DIREA e PRAD/DASG, visando atender às recomendações constatadas na inspeção judicial realizada no dia 18/12/2013 e relatadas na respectiva Ata de Audiência;

II - providenciar as informações acerca da sinalização dos produtos químicos, a fim de que sejam devidamente identificados com nome e respectiva simbologia de segurança;

III - apresentar à Reitoria relatório com fotos comprovando as modificações efetuadas para o cumprimento do comando judicial até o dia 31/12/2013.

Parágrafo único. O Vice-Diretor do NUSAU no exercício da Direção do NUSAU fica investido de poderes, para verificar com os setores competentes, com prioridade, o andamento dos procedimentos a serem adotados pela Administração, com base nas constatações da aludida Ata.

Através da Portaria Nº 010/NT/UNIR de 18 de dezembro de 2013. O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Prof. Dr. Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior, no âmbito de suas atribuições legais. RESOLVE:

Art. I – Designar a servidor docente **Janduir Silva Freitas Filho**, SIAPE 2041659, como Coordenador de Laboratório de Hidráulica vinculado ao Departamento de Engenharia Civil a partir de 14/11/2013 pelo período de 2 anos, podendo ser prorrogável por igual período.

Art. II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 1.180/2013/GR/UNIR de 17 de dezembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando 190/2013/DC/UNIR Vilhena – RO, de 09/12/2013. RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ADRIANE RODRIGUES GAIA**, Bibliotecária Documentalista, SIAPE nº1932125, para a função de Gerente de Atendimento ao Público/Substituta, do Campus de Vilhena, Função Gratificada FG-2, nas ausências e impedimentos legais do titular, a partir de 10/12/2013.

Através da Portaria nº 1.181/2013/GR/UNIR de 17 de dezembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº133//DASG/PRAD de 06/12/2013 e Despacho nº 1374/PRAD/2013 de 10/12/2013. RESOLVE:

DESIGNAR servidora **JULIANA BARROSO DA SILVA**, SIAPE nº. 1966669, para a função Coordenadora de Serviços Gerais - CSG/PVH, Função Gratificada, FG-01, no período de 01/12/2013 a 04/02/2014.

Através da Portaria nº 1.183/2013/GR/UNIR de 17 de dezembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da

UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 27/ARI, de 28/11/2013. **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora docente **RENATA APARECIDA IANESKO**, SIAPE nº 2036920, lotada no Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras - PVH, como Coordenadora do Programa de Assistente de Ensino de Língua Inglesa na UNIR, programa da Fundação Full BrightBrasil e CAPES, sem função gratificada, a partir de 01/09/2013.

Através da Portaria nº 1.185/2013/GR/UNIR de 18 de dezembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 160/DCGM/2013, de 13/12/2013. **RESOLVE:**

Designar o servidor **FRANCISCO ALEXANDRE BELLINASSI PAIM**, SIAPE nº 1816443, para a função de Coordenador de Serviços Gerais/Substituto, do Campus de Guajará-Mirim, Função Gratificada - FG-1, nas ausências e impedimentos legais do titular, a partir de 19/11/2013.

Através da Portaria nº 1.187/2013/GR/UNIR de 18 de dezembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 159/DCGM/2013, de 12/12/2013. **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO CHAGAS DA SILVA MOREIRA**, SIAPE nº 0699981, para a função de Secretário do Campus de Guajará-Mirim, Função Gratificada, FG-4, a partir de 03 de dezembro de 2013.

Através da Portaria nº 1.188/2013/GR/UNIR de 18 de dezembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 030/NCET, de 11/12/2013. **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor docente **ELIE ALBERT MOUJAES**, SIAPE nº 020328575, para exercer a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Física/Substituto, no Campus de Porto Velho, Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, no período de 09/01/2014 a 31/01/2014, em virtude das férias do titular.

Através da Portaria nº 1.189/2013/GR/UNIR de 18 de dezembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 161/DCGM/2013, de 13/12/2013. **RESOLVE:**

Designar o servidor **RIVALDO MARQUES DA SILVA**, SIAPE nº 698383, para a função de Coordenador de Compras e Gestão de Contratos/Substituto, do Campus de Guajará-Mirim, Função Gratificada - FG-5, nas ausências e impedimentos legais do titular, a partir de 19/11/2013.

DISPENSA

Através da Portaria nº 1.179/2013/GR/UNIR de 17 de dezembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando, nº 190/2013/DC/UNIR Vilhena – RO, de 09/12/2013. **RESOLVE:**

DISPENSAR, a pedido, a servidora **MARIA DO CÉU FERREIRA DA SILVA**, SIAPE nº 1206889, da função de Gerente de Atendimento ao Público/Substituta, do Campus de Vilhena, Função Gratificada FG-2, a partir de 09/12/2013.

Através da Portaria nº 1.186/2013/GR/UNIR de 18 de dezembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 159/DCGM/2013, de 12/12/2013. **RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor **RIVALDO MARQUES DA SILVA**, SIAPE nº 698383, da função de Secretário do Campus de Guajará-Mirim, Função Gratificada, FG-4, a partir de 02 de dezembro de 2013.

NOMEAÇÃO

Através da Portaria 114/NCET de 16 de dezembro de 2013. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no memorando n. 122/PGDRA, em 12 de dezembro de 2013. **RESOLVE:**

Nomear Banca de Defesa de Dissertação do Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, conforme a seguir:

Mestranda: **Luana Cardoso de Andrade**

Título da Dissertação: “A Fossilização em Vertebrados Pleistocênicos de Araras, Rondônia e o Desenvolvimento Regional”.

Data: 18.12.2013

Horário: 09h00

Local: Auditório do Prédio do PGDRA.

Banca Examinadora:

• Prof. Dr. **Vanderlei Maniesi** (Presidente);

• Prof. Dr. **Ene Glória da Silveira** (Membro Titular);

• Profª Drª **Mariangela Soares de Azevedo** (Membro Titular);

• Profª Drª **Daiane Spinelli** (Suplente).

Através da Portaria nº 1.182/2013/GR/UNIR de 17 de dezembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº134//DASG/PRAD de 06/12/2013 e Despacho nº1375/PRAD/2013 de 10/12/2013. **RESOLVE:**

NOMEAR a servidora **VERÔNICA ROCHA DIAS**, SIAPE nº 2044759, para o cargo de Diretora de Administração e Serviços Gerais - DASG/Substituta, Cargo de Direção CD-4, no período 06/01/2014 a 04/02/2014, em virtude das férias do titular.

Através da Portaria nº 1.190/2013/GR/UNIR de 18 de dezembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 249/GR, de 18/12/2013. **RESOLVE:**

Nomear o servidor docente **JORGE LUIZ COIMBRA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 396662, Pró-Reitor de Graduação, para responder pelo expediente da Reitoria, Cargo de Direção – CD- 1, no dia 19/12/2013, em virtude da participação da subscrevente em reunião com o Secretário de Educação Superior e o Coordenador da Bancada Federal de Rondônia, bem como tendo em vista as férias da Vice-Reitora.

OUTROS

Através da Portaria Nº 011/NT/UNIR de 18 de dezembro de 2013. O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Prof. Dr. Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 0245/GR/2012. RESOLVE:

Art. I – Revogar a Portaria Nº 006/NT/UNIR de 18 de abril de 2013, publicada no Boletim De Serviço nº 38 de 18/04/2013, a qual instituiu a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Núcleo de Tecnologia.

Art. IV – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 1.184/2013/GR/UNIR de 18 de dezembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003695/2013-92. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência à servidora **TÂNIA MARA MONTEIRO AFONSO COELHO**, SIAPE nº 0396751, ocupante do cargo de Assistente em Administração, NI Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento legal na EC nº 47/2005, art. 3º c/c Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 20/09/2013 e Acórdão nº 1482/2012-TCU-Plenário, publicado no DOU em 13/06/2012, com efeito financeiro a partir de 24/08/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.